

PORTARIA ANAC Nº 1452/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Renova a homologação do curso de Voo por Instrumentos parte Teórica do Aeroclube Regional de Maringá.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação da parte teórica do curso de Voo por Instrumentos, pelo período de 5 anos, do Aeroclube Regional de Maringá, situado à Rodovia PR-317, KM 107, Bairro: Aeroporto, Maringá - PR, CEP 87065-005, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.132265/2013-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO